



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às xx:00 horas na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Itaperuna – Praça Getúlio Vargas, nº 94, 3º andar, Centro, Itaperuna - RJ, CEP 28300-000, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itaperuna/RJ, sob a Presidência do Senhor Reginel Carvalho Dias, estando presentes os demais membros: Marcos de Oliveira da Silva e Sergio Luiz da Costa Machado, nomeados através da Portaria Nº 006 de 02 de janeiro de 2023, juntamente com o Procurador Jurídico Doutor Ereci Rosa, para julgamento do Processo nº 0859/2023, Chamamento Público 001/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE OU FUNDAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS ESCRITAS( OBJETIVA E OU DISCURSIVA), OBJETIVANDO O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA/RJ, nas condições estabelecidas pelo presente Edital e no termo de referência.** Em continuidade ao certame, compareceram as seguintes Instituições::

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO	RAFAEL SILVEIRA ESTEVES
INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS	MARCELO NEVES BAPTISTA
INSTITUTO AÇÃO	JOSÉ ALAIR ALMEIDA DE SOUZA
INSTITUTO REFERÊNCIA	EVANDRO PINHEIRO CORREA

O Presidente abriu a sessão e distribuiu cópia reprográficas da análise de documentação de habilitação, que teve como resultado a HABILITAÇÃO das licitantes: 1) INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO; 2) INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS 3) INSTITUTO REFERÊNCIA. Por fim, ficando INABILITADA a instituição abaixo conforme item do referido edital. INSTITUTO AÇÃO, não atendeu o item 8.2.4 do edital.A empresa inabilitada pediu a juntada da certidão neste ato sendo a mesma orientada pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis que fosse via protocolo. Após a entrega dos resultados o presidente informou que irá sobrestar a sessão, iniciando o prazo para apresentação de memorial recursal pela licitante inabilitada credenciada no certame.

Itaperuna, 20 de fevereiro de 2024.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, Nº 94, 3º andar, centro, Itaperuna/RJ CEP.: 28.300-000 E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA**

Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – CEP: 28300-000

Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ

[www.itaperuna.rj.leg.br](http://www.itaperuna.rj.leg.br) / E-mail: [camaraitaperuna@gmail.com](mailto:camaraitaperuna@gmail.com)

Reginel Carvalho Dias

Presidente

Marcos de Oliveira da Silva

Vogal

Sergio Luiz da Costa Machado

Assessor de Comissão de Licitação

Ereci Rosa

Procurador Jurídico

INSTITUTO REFERÊNCIA

EVANDRO PINHEIRO CORREA

INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

RAFAEL SILVEIRA ESTEVES

INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS

MARCELO NEVES BAPTISTA

INSTITUTO AÇÃO

JOSÉ ALAIR ALMEIDA DE SOUZA